



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ


PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 32/2017

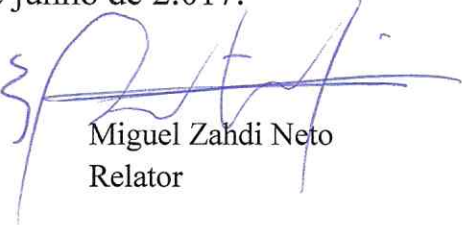
O Projeto de Lei nº. 32/2017 solicita autorização para alienar veículo inservível à Administração Municipal, adquirido para uso do Conselho Tutelar, com recursos estaduais. Já houve tentativa anterior de alienação do bem, sem sucesso. Dessa forma, o Poder Executivo atualiza o valor do bem, por meio de reavaliação patrimonial, solicitando nova autorização, destacando que os valores serão destinados à aquisição de equipamentos para o próprio Conselho Tutelar.

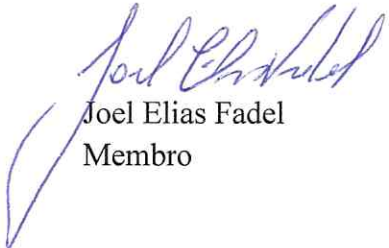
A Comissão de Constituição e Justiça emite parecer favorável à aprovação solicitada.

É o parecer.

Castro, 07 de junho de 2.017.


Gerson Sutil
Presidente


Miguel Zahdi Neto
Relator


Joel Elias Fadel
Membro